

## **Candidata Tawila Rodrigues Alves - Questão 2**

O texto não apresenta objetividade em seu primeiro e terceiro parágrafos. O segundo, mais conciso e claro, fez com que a nota atribuída representasse metade da pontuação pertinente ao critério 'objetividade'. Entendo, assim, correta a nota conferida.

Os mesmos fundamentos podem ser invocados ao critério 'clareza de ideias (redação e linguagem)'. Embora se possa compreender as ideias expostas, a forma como são deduzidas não é clara, bem como redação é prolixa. A pontuação atribuída, portanto, há de ser mantida.

No que se refere ao uso do vernáculo, são diversos os erros gramaticais, ortográficos e de pontuação cometidos ('principio' quando o correto seria princípio, 'monima' no lugar de 'mínima', 'di' quando o correto seria 'de', 'mininima' em vez de 'mínima', etc, além de uso incorreto de vírgulas e equívocos na regência verbal).

Quanto ao conteúdo, os conceitos e o posicionamento pessoal não foram abordados com a profundidade esperada, de forma que a pontuação atribuída ao critério (15 de 30 pontos possíveis) não merece reparo.

Mantenho, assim, a nota atribuída à candidata.

*(Assinado eletronicamente)*  
**PABLO LUZ DE BELTRAND**  
Procurador da república  
Avaliador